



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/12/2021 10:08 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4528/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.528-C DE 2019

Confere ao Município de Campo Grande,
no Estado de Mato Grosso do Sul, o
título de Capital Nacional do
Chamamé.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional do Chamamé.

Art. 2º Fica conferido ao Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional do Chamamé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2021.

Deputado DARCI DE MATOS
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212235680600>

